



Demonstrações Financeiras 2020/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi
Sul MT**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi Sul MT, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi Sul MT
CNPJ/MF nº 26.549.311/0001-06

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO	979.461	821.021	PASSIVO	819.089	670.007
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 04)	439.935	287.065	DEPÓSITOS	576.467	466.196
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	513.430	490.931	Depósitos à Vista	230.509	131.731
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7.595	13.714	Depósitos Interfinanceiros	4.527	4.688
Relações Interfinanceiras Ativas	7.522	6	Depósitos a Prazo	341.431	329.777
Operações de Crédito (Nota 05)	466.386	444.558	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	200.865	153.918
Outros Ativos Financeiros (Nota 06)	31.927	32.653	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	183.574	137.960
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 05)	(34.144)	(28.171)	Obrigações por Empréstimos	6.760	6.713
OUTROS ATIVOS (Nota 07)	18.233	28.477	Obrigações por Repasses	1.260	-
INVESTIMENTOS (Nota 08)	16.995	16.995	Outros Passivos Financeiros (Nota 11)	9.271	9.245
IMOBILIZADO DE USO (Nota 09)	31.833	31.378	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS (Nota 12)	369	411
INTANGÍVEL (Nota 09)	7.165	6.820	OUTROS PASSIVOS (Nota 13)	41.388	49.482
DEPRECIações E AMORTIZAções (Nota 09)	(13.986)	(12.474)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.372	151.014
			CAPITAL SOCIAL (Nota 14a)	73.230	72.503
			RESERVAS DE SOBRAS	67.889	67.889
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	19.253	10.622
TOTAL DO ATIVO	979.461	821.021	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	979.461	821.021

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi Sul MT
CNPJ/MF nº 26.549.311/0001-06

Descrição das contas	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	43.970	37.122
Operações de Crédito	40.875	37.106
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	3.095	15
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	1
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(22.797)	(24.136)
Operações de Captação no Mercado	(5.799)	(8.440)
Operações de Empréstimos e Repasses	(4.455)	(3.750)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(12.543)	(11.946)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21.173	12.986
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(10.667)	(6.812)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	12.672	11.009
Rendas de Tarifas Bancárias	4.666	3.787
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(11.329)	(10.436)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(11.575)	(12.467)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(384)	(502)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 15)	4.671	11.052
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 16)	(9.388)	(9.255)
RESULTADO OPERACIONAL	10.506	6.174
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	730	(446)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	11.236	5.728
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.061)	(921)
Provisão para Imposto de Renda	(672)	(583)
Provisão para Contribuição Social	(389)	(338)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.544)	(1.410)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	8.631	3.397

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi Sul MT
CNPJ/MF nº 26.549.311/0001-06

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	65.572	64.542	5.783	135.897
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.851	-	(5.718)	(2.867)
Outras destinações	-	-	(65)	(65)
Capital de associados				
Aumento de capital	1.786	-	-	1.786
Baixas de capital	(1.774)	-	-	(1.774)
Resultado do período	-	-	3.397	3.397
Saldos no fim do período em 30/06/2019	68.435	64.542	3.397	136.374
Mutações do Período	2.863	-	(2.386)	477
Saldos no início do período em 01/01/2020	72.503	67.889	10.622	151.014
Capital de associados				
Aumento de capital	1.871	-	-	1.871
Baixas de capital	(1.144)	-	-	(1.144)
Resultado do período	-	-	8.631	8.631
Saldos no fim do período em 30/06/2020	73.230	67.889	19.253	160.372
Mutações do Período	727	-	8.631	9.358

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi Sul MT
CNPJ/MF nº 26.549.311/0001-06

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS AJUSTES AO RESULTADO	15.938	13.436
Resultado do semestre	8.631	3.397
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	7.307	10.039
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.973	8.395
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(199)	465
Depreciação e Amortização	1.516	1.355
Baixas do ativo permanente	1	13
(Reversão) para contingências	(42)	(334)
Dividendos SicrediPar	58	145
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	137.010	(16.030)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	6.119	(85)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(7.516)	(2.700)
(Aumento) em operações de crédito	(21.828)	(28.633)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	45.614	(3.194)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	668	(4.208)
(Aumento) Redução em outros ativos	10.443	(9.591)
Aumento em depósitos	110.271	41.787
Aumento em passivos financeiros	26	442
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	1.307	(4.720)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(309)	(578)
(Redução) em outros passivos	(7.785)	(4.550)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	152.948	(2.594)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(460)	(461)
Aplicações no Intangível	(345)	(314)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(805)	(775)
Integralização de capital	1.871	1.786
Baixa de capital	(1.144)	(1.774)
Distribuição de Sobras	-	(2.932)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	727	(2.920)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	152.870	(6.289)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	287.065	270.186
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	439.935	263.897

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - Sicredi Sul MT ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 10/03/1990 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 15 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2020 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.547 (2019 - R\$ 2.149) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	6.134	6.551
Títulos e Valores Mobiliários - Centralização financeira	269.102	165.028
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	164.699	115.486
Total	439.935	287.065

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 99% do CDI (Dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2020				Total da Carteira	31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Empréstimos e títulos descontados	8.150	41.319	65.052	108.477	222.998	214.451	
Financiamentos	572	8.740	26.476	58.603	94.391	91.349	
Financiamentos rurais e agroindustriais	325	23.271	57.498	67.903	148.997	138.758	
Total das Operações de Crédito	9.047	73.330	149.026	234.983	466.386	444.558	
Avais e Fianças Honrados	7	-	-	-	7	92	
Devedores por compra de valores e bens	-	-	261	2.390	2.651	2.682	
Títulos e créditos a receber (i)	-	20.781	6.089	9	26.879	27.734	
Total de Outros Créditos	7	20.781	6.350	2.399	29.537	30.508	
Carteira Total	9.054	94.111	155.376	237.382	495.923	475.066	

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Nível AA	-	164	87	-	-
Nível A	0,50	230.865	234.208	1.151	1.171
Nível B	1,00	145.546	131.059	1.451	1.311
Nível C	3,00	53.409	62.634	1.598	1.879
Nível D	10,00	26.965	16.688	2.697	1.669
Nível E	30,00	8.539	4.546	2.562	1.364
Nível F	50,00	7.988	7.404	3.994	3.702
Nível G	70,00	5.853	4.549	4.097	3.184
Nível H	100,00	16.594	13.891	16.594	13.891
Total		495.923	475.066	34.144	28.171

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 119.740 (Dezembro de 2019 - R\$ 109.884) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 17). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 1.978 (Dezembro de 2019 - R\$ 2.134) conforme Nota 11.

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (i)	26.879	27.734
Rendas a receber	1.048	1.465
Devedores por compra de valores e bens (ii)	2.651	2.682
Avais e fianças honrados (ii)	7	92
Operações com cartões	548	342
Devedores por depósitos em garantia	794	338
Total	31.927	32.653

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito. A apresentação por prazo de vencimento pode ser evidenciada na Nota 05.

(ii) A apresentação por prazo de vencimento pode ser evidenciada na Nota 05.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens (a)	15.344	24.607
Adiantamentos e antecipações salariais	424	78
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	20	7
Adiantamentos para Confederação Sicredi (i)	480	548
Impostos e contribuições a compensar	155	139
Cotas de consórcio	1.297	1.086
Pendências a regularizar	132	507
Outros	381	1.505
Total Circulante	18.233	28.477

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	15.799	25.556
Imóveis	15.683	25.293
Veículos e afins	116	263
Despesas antecipadas	326	31
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(781)	(980)
Total Circulante	15.344	24.607

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 781 (Dezembro de 2019 - R\$ 980) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	7.948	7.948
Sicredi Participações S.A.	9.046	9.046
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	16.995	16.995

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2020			31/12/2019
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	31.833	(9.897)	21.936	22.573
Terrenos	-	3.035	-	3.035	2.900
Edificações	4%	15.888	(3.212)	12.676	12.996
Instalações	10%	511	(346)	165	190
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	3.072	(1.343)	1.729	1.876
Móveis e equipamentos	10%	4.278	(1.898)	2.380	2.537
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	651	(298)	353	381
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.082	(2.578)	1.504	1.578
Veículos	20%	316	(222)	94	115
Intangível (i)		7.165	(4.089)	3.076	3.151
Investimentos Confederação		7.165	(4.089)	3.076	3.151
Total		38.998	(13.986)	25.012	25.724

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros (a)	175.730	137.960
Recebimentos e pagamentos a liquidar	7.844	-
Total	183.574	137.960

a) Repasses Interfinanceiros

	30/06/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	24.026	56.430	67.343	147.799	137.960
Total - Recursos do Crédito Rural	24.026	56.430	67.343	147.799	137.960
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (i)	27	-	27.904	27.931	-
Total - Outros Recursos	27	-	27.904	27.931	-

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 18/05/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

(i) As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	1.978	2.134
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	139	222
Recursos em trânsito de terceiros	1.791	1.541
Recursos vinculados a operações de crédito	15	-
Total circulante	3.923	3.897
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	5.348	5.348
Total não circulante	5.348	5.348

(i) Refere-se a cobrições assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 12 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 30/06/2020
Trabalhista	40	40	(40)	40
Cível	371	100	(142)	329
Total	411	140	(182)	369

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 404 e R\$ 163 (Dezembro de 2019 - R\$ 382 e R\$ 163), respectivamente.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Operações com cartões	26.346	27.501
Provisão para pagamentos a efetuar	2.463	2.548
Cotas de capital a pagar	3.826	3.334
Provisão para participações nos lucros	1.635	2.622
Fundo de assistência técnica, educacional e social	62	372
Impostos e contribuições a recolher	1.125	854
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	722	-
Cretores diversos	2.080	1.543
Obrigações por convênios e pagamentos em nome de terceiros	2.252	2.338
Demais fornecedores	681	820
Cobrança e Arrecadação de Tributos	1	92
Cheques administrativos	11	7.380
Pendências a regularizar	184	78
Total Circulante	41.388	49.482

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	73.230	72.503
Total de associados	41.166	38.024

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 727 (Junho de 2019 – R\$2.863), sendo R\$ 0 (Junho de 2019 – R\$ 2.851) via integralização de resultados e R\$ 1.871 (Junho de 2019 – R\$ 1.786), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.144 (Junho de 2019 – R\$ 1.774).

NOTA 15 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de encargos e despesas	248	609
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	2.520	8.364
Reversão de provisões operacionais	1.503	1.412
Outras rendas operacionais	400	667
Total	4.671	11.052

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.085	2.396
Contribuições Cooperativistas	73	72
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	540	473
Contribuição Confederação Sicredi	3.468	2.873
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	608	519
Encargos da administração financeira	2	55
Repasse administradora de Cartões	115	122
Outras despesas de Cartões	1.593	817
Despesas de provisões operacionais	331	340
Despesas de provisões passivas	551	697
Despesas com risco operacional	733	483
Outras despesas operacionais	289	408
Total	9.388	9.255

NOTA 17 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas (i)	119.725	109.869
Coobrigações em cessões de crédito	15	15
Total	119.740	109.884

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

Danilo Batistela Vicentim
Diretor Executivo
CPF: 692.683.041-04

Stanley Giansante
Diretor de Operações
CPF: 026.892.259-48

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20